



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 4.810-C DE 2012

Institui o dia 24 de maio como o
Dia Nacional do Metodismo
Wesleyano.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o dia 24 de maio de cada ano insti-
tuído como o Dia Nacional do Metodismo Wesleyano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão,

Deputado ALCEU MOREIRA
Relator